EDITAL N.º 009/2021 – CPCCR

De 08 de abril de 2021

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n° 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, referente ao ano de 2020, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do Fly Protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n° 050/2018

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº073/2021 - **Data: de** 09 **de** abril **de** 2021.

ANEXO I EDITAL N° 009/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 092/2014 DECRETO N° 4030/2015

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
95,74	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	5801	GUARDIÃO
100	6001	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	8301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	9201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	9801	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	11801	GUARDIÃO
100	12901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	15101	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	19001	INSPETOR DE ALUNOS
100	21601	AGENTE SOCIAL
100	21901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	22001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	22801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	25401	SERVENTE
§ 2° art. 31	26501	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	26901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	27101	SERVENTE
95,74	28601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	29301	SERVENTE
100	29501	GUARDIÃO
82,87	29701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	29801	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
§ 2° art. 31	30601	SERVENTE
§ 2° art. 31	32501	COZINHEIRO
95,74	33601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
95,74	36601	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	37101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
§ 2° art. 31	37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
95,74	37401	GUARDIÃO
95,74	40501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,95	41001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	41301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	41701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	44301	COZINHEIRO
95,74	44501	TOPÓGRAFO
§ 2° art. 31	44901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	47101	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	48701	GUARDIÃO
100	51201	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
91,45	58101	ORIENTADOR EDUCACIONAL
95,74	58601	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	59601	PROFESSOR - 20 HORAS
100	59701	ORIENTADOR EDUCACIONAL
§ 2° art. 31	61901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	63201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	64001	AGENTE DE SAÚDE
§ 2° art. 31	66001	AGENTE DE SAÚDE
§ 2° art. 31	66201	AGENTE DE SAÚDE
100	66501	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	66601	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	86901	PROFESSOR - 20 HORAS
100	88301	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	88601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	90001	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	93101	SERVENTE
100	93201	BABÁ
§ 2° art. 31	93801	BABÁ
100	95901	SERVENTE

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
91,45	96301	SERVENTE
§ 2° art. 31	96501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	96901	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	97001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	97401	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	98301	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
95,74	99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
65,73	99501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	101201	SERVENTE
100	103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	105001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	106101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
§ 2° art. 31	106501	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
95,74	106901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	107501	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	108101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	108801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	109101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	113201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	113901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	114301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
91,45	114801	PROFESSOR - 20 HORAS
100	115901	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	117901	BABÁ
§ 2° art. 31	118601	ENFERMEIRO
100	119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	123701	VETERINÁRIO
100	124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	124601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	125301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	130001	INSPETOR DE ALUNOS
95,74	132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	169301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	169701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	172201	TELEFONISTA
§ 2° art. 31	177601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
95,74	178901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	183101	CIRURGIAO DENTISTA
§ 2° art. 31	186401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	186501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	187401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	192401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	192501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	192901	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	193001	COZINHEIRO
100	195101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	197101	GUARDIÃO
95,74	197201	GUARDIÃO
95,74	197401	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	197501	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	198001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	198401	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	199201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	199801	GUARDIÃO
100	201201	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	201801	GUARDIÃO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	202301	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	214101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,95	214201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	214401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	218601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	218901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	219301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	221601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	222101	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	223601	MOTORISTA
§ 2° art. 31	223701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	228401	SUPERVISOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	234001	TELEFONISTA
100	234601	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
§ 2° art. 31	238801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	239301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	239401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	241501	PROFESSOR - 20 HORAS
100	241801	MOTORISTA
100	245901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	248001	GUARDIÃO
91,45	248101	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	248601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	248801	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	249301	GUARDIÃO
§ 2° art. 31	249601	GUARDIÃO
100	249701	GUARDIÃO
95,74	249801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	250101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	250501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	250601	GUARDIÃO
100	251201	GUARDIÃO
100	255501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	255901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	258401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	262601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	262801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	263101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	263401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	265201	ENFERMEIRO
100	266001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	267101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	267701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	274701	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	278001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	280201	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
95,74	280301	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	280501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	280901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	282501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	282601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	283901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	284401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	284701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	285101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	285201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	285401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	286001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	287001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NOTA	**MATRÍCULA**	**CARGO**

§ 2° art. 31	287101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	287201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	287401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	291601	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	292901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	306301	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	309001	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	322101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	322301	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	337201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	338901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	339301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348125	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	348225	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	348240	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	348288	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
91,45	348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348412	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	348412	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	348428	CIRURGIAO DENTISTA
§ 2° art. 31	348439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	348495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	348618	AGENTE DE SAÚDE
§ 2° art. 31	348625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348674	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	348711	CIRURGIAO DENTISTA
§ 2° art. 31	348712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348713	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	348822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348854	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	348889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348900	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	348901	ENFERMEIRO
95,74	348930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	348966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349014	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
§ 2° art. 31	349060	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349061	CIRURGIAO DENTISTA

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	349084	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	349104	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
100	349112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349123	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	349125	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	349170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	349261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349263	PSICÓLOGO
§ 2° art. 31	349270	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS
100	349273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349275	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349279	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	349296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
91,45	349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349332	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349333	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	349338	ENGENHEIRO CIVIL
91,45	349339	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	349341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	349351	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349401	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	349428	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349430	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349442	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	349445	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	349480	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	349481	ENFERMEIRO
100	349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349542	ADMINISTRADOR
§ 2° art. 31	349543	CONTADOR
§ 2° art. 31	349545	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	349572	PROFESSOR - 40 HORAS
§ 2° art. 31	349586	CONTADOR
100	349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349588	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	349630	ADMINISTRADOR
§ 2° art. 31	349640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349756	PSICÓLOGO
100	349765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	349778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	349793	ENFERMEIRO
100	349795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349797	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349798	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
78,59	349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349807	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	349813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	349901	ENFERMEIRO
95,74	349907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349948	CIRURGIAO DENTISTA
95,74	349973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	349974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
78,58	350059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350109	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	350110	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350131	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	350134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350142	AGENTE DE TRÂNSITO
95,74	350144	BIBLIOTECÁRIO
§ 2° art. 31	350155	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350179	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	350187	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	350204	NUTRICIONISTA
100	350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	350224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350225	PROFESSOR - 20 HORAS
§ 2° art. 31	350227	CIRURGIAO DENTISTA
§ 2° art. 31	350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	350239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	350250	PROCURADOR DO MUNICIPIO
§ 2° art. 31	350251	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350255	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350264	PROFESSOR - 20 HORAS
100	350270	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	350273	ARQUITETO E URBANISTA
100	350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	350290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350291	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
100	350459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350468	ANALISTA DE SUPORTE
95,74	350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350476	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350488	TELEFONISTA
100	350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,17	350520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350528	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	350566	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	350583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350623	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	350624	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
95,74	350625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350648	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350748	ARQUITETO E URBANISTA
100	350763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350780	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350788	PSICÓLOGO
§ 2° art. 31	350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350799	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
87,16	350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350853	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	350854	AGENTE DE TRÂNSITO
95,74	350888	ENGENHEIRO CIVIL
100	350949	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	350950	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	350951	PROCURADOR DO MUNICIPIO
§ 2° art. 31	350962	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	350964	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	350980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	350981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	350984	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	350985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351003	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351004	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351014	PROCURADOR DO MUNICIPIO
§ 2° art. 31	351016	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351032	ELETRICISTA
§ 2° art. 31	351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351036	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351039	OPERADOR DE RETRO. E ESCAVADEIRA HIDRAUL
§ 2° art. 31	351042	CONTADOR
100	351047	SERVENTE DE PEDREIRO
§ 2° art. 31	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351050	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351053	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351062	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	351068	OPERADOR DE RETRO. E ESCAVADEIRA HIDRAUL
§ 2° art. 31	351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	351070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351083	ENCANADOR
100	351086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351094	PINTOR
§ 2° art. 31	351095	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351103	PINTOR
100	351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351133	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351140	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351145	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351168	PEDREIRO
§ 2° art. 31	351177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351179	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	351185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	351189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351210	ELETRICISTA
100	351211	PEDREIRO
§ 2° art. 31	351215	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	351216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351221	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351224	ENFERMEIRO
100	351225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351232	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
§ 2° art. 31	351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351242	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351254	ELETRICISTA
§ 2° art. 31	351260	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	351280	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351286	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351295	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
§ 2° art. 31	351297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351320	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	351322	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	351323	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351326	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351345	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	351346	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351348	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	351372	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351382	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
§ 2° art. 31	351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351386	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL
95,74	351391	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351393	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL
87,16	351394	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351403	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL
§ 2° art. 31	351404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351405	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351415	PEDREIRO
§ 2° art. 31	351423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351431	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL
§ 2° art. 31	351432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351434	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351436	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351439	ANALISTA DE SUPORTE
§ 2° art. 31	351441	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
100	351447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351459	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	351462	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351475	PSICÓLOGO
§ 2° art. 31	351484	NUTRICIONISTA
§ 2° art. 31	351485	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	351490	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351500	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	351504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351506	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
§ 2° art. 31	351507	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	351510	ELETRICISTA
100	351515	MAESTRO
§ 2° art. 31	351519	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	351523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351530	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	351536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351557	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
§ 2° art. 31	351562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351570	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351588	PSICÓLOGO
§ 2° art. 31	351593	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351605	ARQUITETO E URBANISTA
§ 2° art. 31	351627	AGENTE DE TRÂNSITO
100	351647	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351656	PINTOR
§ 2° art. 31	351657	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	351659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351698	PSICÓLOGO
§ 2° art. 31	351702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351710	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351715	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351724	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351752	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351761	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351769	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351815	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351824	PROCURADOR DO MUNICIPIO
§ 2° art. 31	351840	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351841	ELETRICISTA
95,74	351898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	351954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	351958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	351959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351961	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351984	ENFERMEIRO
95,74	351986	NUTRICIONISTA
§ 2° art. 31	351992	ENFERMEIRO
95,74	351994	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	351995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	351997	EDUCADOR SOCIAL
100	351999	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	352001	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
§ 2° art. 31	352005	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352006	ENFERMEIRO
95,74	352007	ELETRICISTA
91,45	352008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352012	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352015	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352025	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352042	MEDICO PEDIATRA
§ 2° art. 31	352054	ENFERMEIRO
95,74	352055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352058	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352059	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352068	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352069	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
95,74	352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352072	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
§ 2° art. 31	352075	ENFERMEIRO
100	352081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352090	FONOAUDIOLÓGO
§ 2° art. 31	352092	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
§ 2° art. 31	352122	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	352125	MÉDICO AUDITOR
100	352127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352133	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352140	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	352143	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352156	PROFESSOR - 40 HORAS
§ 2° art. 31	352161	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352181	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
97,17	352187	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	352188	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	352193	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352194	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352204	EDUCADOR SOCIAL
91,45	352211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352214	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352219	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352235	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
100	352237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352238	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352239	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	352240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352243	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352244	CIRURGIAO DENTISTA
100	352245	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352249	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	352260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352266	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352271	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	352272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352277	FONOAUDIOLÓGO
§ 2° art. 31	352282	EDUCADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	352286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	352287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352292	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
95,74	352295	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	352296	PADEIRO/CONFEITEIRO
100	352315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352319	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	352321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352351	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	352352	ENFERMEIRO
§ 2° art. 31	352354	SERVENTE
100	352355	SERVENTE
100	352363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352442	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	352448	CIRURGIAO DENTISTA
100	352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352461	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352462	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352463	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352464	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352465	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352466	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352467	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352468	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352469	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352471	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352472	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	352473	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	352481	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
§ 2° art. 31	352482	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352529	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
100	352539	PEDREIRO
100	352540	PEDREIRO
§ 2° art. 31	352544	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	352545	ENGENHEIRO CIVIL
100	352546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352547	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352548	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	352554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
87,17	352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352575	PEDREIRO
100	352577	OPERADOR DE RETRO. E ESCAVADEIRA HIDRAUL
§ 2° art. 31	352582	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	352583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352599	PEDREIRO
§ 2° art. 31	352600	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
100	352611	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	352612	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	352617	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
95,74	352620	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	352622	CARPINTEIRO
91,45	352623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	352648	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	352666	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352670	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	352695	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	352696	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	352709	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
§ 2° art. 31	352717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352737	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352742	EDUCADOR SOCIAL
100	352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352752	EDUCADOR SOCIAL
95,74	352753	ENGENHEIRO FLORESTAL
§ 2° art. 31	352754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	352775	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352777	EDUCADOR SOCIAL
100	352781	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,17	352805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	352814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	352826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352827	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352829	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352916	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	352924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352927	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352928	PEDREIRO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
100	352947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	352948	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	352950	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352957	SERVENTE
§ 2° art. 31	352960	CONTADOR
100	352996	SERVENTE
§ 2° art. 31	353004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	353012	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	353013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353015	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	353016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	353019	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	353020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353069	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353084	SERVENTE
§ 2° art. 31	353113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353114	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	353117	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	353118	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	353119	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	353120	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
100	353125	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
§ 2° art. 31	353127	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353128	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	353129	MEDICO PEDIATRA
§ 2° art. 31	353130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353156	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	353158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353185	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353186	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353189	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	353193	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	353194	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353195	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353196	PROFESSOR DE TEATRO
§ 2° art. 31	353197	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	353198	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353199	MEDICO PEDIATRA
§ 2° art. 31	353208	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353234	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353235	COZINHEIRO
§ 2° art. 31	353236	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353245	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353247	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
§ 2° art. 31	353248	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
§ 2° art. 31	353258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353268	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
§ 2° art. 31	353269	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	353271	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353285	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	353292	ENGENHEIRO CIVIL

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	353301	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	353302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353305	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	353315	MEDICO GINECOLOGISTA E OBS. - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	353318	CONTADOR
§ 2° art. 31	353319	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353320	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	353322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353359	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	353393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353416	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
§ 2° art. 31	353575	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353599	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	353607	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	353631	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353632	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353633	MÉDICO DA FAMÍLIA
87,16	353634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	353673	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353675	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	353677	CUIDADOR SOCIAL
100	353684	PROCURADOR DO MUNICIPIO
§ 2° art. 31	353716	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	353717	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353718	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	353724	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353738	AGENTE DE TRÂNSITO
§ 2° art. 31	353740	ESTOQUISTA REPOSITOR
§ 2° art. 31	353748	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	353767	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	353768	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	353799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353844	PROFESSOR DE DANÇA - BALLET
§ 2° art. 31	353846	AGENTE DE TRÂNSITO
100	353847	SERVENTE
91,45	353848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	353850	ELETRICISTA
95,74	353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
§ 2° art. 31	353855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353863	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	353866	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353867	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353868	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	353870	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	353872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353875	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353888	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	353889	NUTRICIONISTA
§ 2° art. 31	353890	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	353899	ENFERMEIRO
100	353909	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	353911	CUIDADOR SOCIAL
100	353915	SERVENTE
§ 2° art. 31	353918	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
§ 2° art. 31	353979	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
§ 2° art. 31	353994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	354029	ESTOQUISTA REPOSITOR
100	354106	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	354107	ESTOQUISTA REPOSITOR
95,74	354112	TÉC. EM CONT. DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS
91,45	354116	ENGENHEIRO CIVIL
§ 2° art. 31	354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	354205	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
§ 2° art. 31	354207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	354438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	354674	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
74,31	354683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354685	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354686	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354687	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	354689	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82,87	354697	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
44,3	354701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354703	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354708	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,44	354711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
§ 2° art. 31	354817	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	354818	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	354819	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	354820	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	354821	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	355337	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	355352	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	355355	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	355369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355370	PEDAGOGO SOCIAL
§ 2° art. 31	355372	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
91,45	355517	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355537	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355596	PSICÓLOGO
95,74	355609	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	355615	TÉC. EM CONT. DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS
100	355617	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355639	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	355677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	355678	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
§ 2° art. 31	355686	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
100	355690	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355713	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	355714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
§ 2° art. 31	355728	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
95,74	355730	JARDINEIRO

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
100	355736	SERVENTE
§ 2° art. 31	355742	SERVENTE
§ 2° art. 31	355743	SERVENTE
§ 2° art. 31	355744	SERVENTE
§ 2° art. 31	355746	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ 2° art. 31	355747	SERVENTE
§ 2° art. 31	355748	SERVENTE
§ 2° art. 31	355801	MÉDICO DA FAMÍLIA
§ 2° art. 31	355806	AUXILIAR DE FARMÁCIA
§ 2° art. 31	355807	SERVENTE
§ 2° art. 31	355824	DOCUMENTADOR ESCOLAR
§ 2° art. 31	355860	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	355872	CUIDADOR SOCIAL
§ 2° art. 31	355884	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
§ 2° art. 31	355885	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA